



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 469/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, juntamente com a Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que seja avaliada a viabilidade de **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO (MURALHA PAULISTA) NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP.**

Justifico que o Sistema Muralha Paulista é uma ferramenta tecnológica voltada à segurança pública, com foco no monitoramento inteligente de entradas e saídas da cidade, utilizando câmeras com leitura automática de placas (OCR) e integração com bancos de dados estaduais e federais, tal sistema permite identificar veículos com queixa de furto ou roubo, mandados de prisão em aberto e outras situações de risco, facilitando ações rápidas e eficazes por parte das forças de segurança.

Diversos municípios que já implantaram o sistema registraram redução significativa nos índices de criminalidade, especialmente em crimes envolvendo veículos e tráfico de entorpecentes, além de promoverem maior sensação de segurança à população.

Desta forma, a presente indicação visa contribuir para o fortalecimento de segurança pública municipal, provendo ações preventivas e integradas entre os órgãos de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, pois acredito na importância da implantação do Sistema de monitoramento Muralha Paulista, representa um avanço estratégico na gestão de segurança e no cuidado com os cidadãos, promovendo mais tranquilidade e qualidade de vida para todos, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 21 de outubro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO